



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 010/2018”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

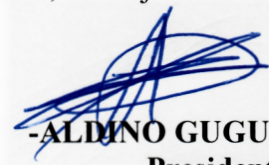
RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 15 de janeiro de 2018, a Portaria nº 133/2017 que designou a servidora **IVANI PAULUS**, matrícula nº. 2409/1, para Encargos Especiais.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 22 de janeiro de 2018.



-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

